



EDITAL Nº 001/2020 ATO COMPLEMENTAR 017/2020

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital 001/2020 e as deliberações da Comissão do Processo Eleitoral CMDCA 2020-2022:

RESOLVE:

Art.1. Esclarecer as alterações atinentes as candidatas, elencadas abaixo, em razão de erro material verificado por esta Comissão Eleitoral:

- I – Ação Social Arquidiocesana – ASA – habilitando na condição de **CANDIDATA**;
- II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE SALVADOR habilitando na condição de **CANDIDATA**;
- III - Associação Beneficente e Cultural Fé e Vida - habilitando na condição de **VOTANTE**;

Salvador, 14 de julho de 2020.

VERA LUCIA GUIMARÃES
Presidente da Comissão